



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 35912022
(relativo ao Processo 108382022)
Código de validação: 51A2301AD8**

Assunto: Solicita abertura de procedimento licitatório – links backbone internet (principal e secundário), com variação de velocidade a partir de 1 Gbps até o máximo de 10 Gbps.

Interessado: CMTI

Trata-se de [MEMO-CMTI - 672022\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#), no qual a CMTI solicita adoção dos procedimentos necessários para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecendo transmissão de dados, para 'conexão da rede' do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) à Internet, com possibilidade de alteração de velocidade, compreendendo serviços de instalação, monitoramento, suporte técnico e serviço de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (Anti-DDoS), pelo período de 30 (trinta) meses, subdividido em 2 (dois) lotes, conforme condições e especificações detalhadas no termo de referência anexo.

O custo médio total estimado (LOTE 1 + LOTE 2) para a contratação dos serviços, obtido com base nas propostas recebidas, apresentadas a pedido da CONTRATANTE, é de R\$ 15.286.303,80 (quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 7.643.151,90 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos) para o LOTE 1 e R\$ 7.643.151,90 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos) para o LOTE 2, conforme tabelas ali constantes(custo do período de 30 (trinta) meses)



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

Ante o pedido, encaminhe-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/SAF para conhecimento, análise e devida instrução processual junto as unidades competentes.

assinado eletronicamente em 08/07/2022 às 13:52 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Julho de 2022 às 13:52 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-35912022, **Código de Validação:** 51A2301AD8.